

Eleitoral da 19ª Zona - Timon durante o ano de 2023. Contratado(a): ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO SA - AGEA. Valor Estimado de R\$ 910,01 (novecentos e dez reais e um centavo) . Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU nº 1.336 - Plenário. Data: 27/01/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEGEB

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso XXXVIII , do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, da Portaria TRE-MA nº. 1445/2022, bem como o Ofício-Circular GAB-DG TSE nº 17/2023 e, ainda, o processo SEI nº 0001029-82.2023.6.27.8000, RESOLVE:

ATUALIZAR o valor *per capita* mensal da Assistência à Saúde Complementar, no âmbito deste Tribunal, que passa a vigorar no valor de R\$ 586,92 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente exercício financeiro.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em data certificada pelo sistema.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 26/01/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 1794775 e o código CRC 2C39647E.

PORTARIA Nº 71/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF

Dispõe sobre as competências e responsabilidades da Gestão de Pessoas da Área de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Resolução CNJ nº 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução TRE-MA 9845/2021, que instituiu a Política de Governança das Contratações no âmbito deste Tribunal;

Considerando a necessidade de implementar melhorias na governança e gestão das contratações, constantes do Levantamento Integrado de Governança e Gestão do Tribunal de Contas da União-TCU; e

Considerando o processo digital SEI de número 0003912-70.2021.6.27.8000, que trata do acompanhamento bimestral do Levantamento de Governança e Gestão do TCU, quanto ao cumprimento de itens exigidos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir diretrizes, objetivos e competências para o aprimoramento da Gestão de Pessoas da área de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º São diretrizes da Gestão de Pessoas da área de contratações: